



**PORTARIA Nº 227/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio a servidora pública municipal **WILDES IRACEMA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que o servidor foi empossado no serviço público municipal em 03/12/2002;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento de férias prêmio, devidamente assinado pela servidora e autorizado pelo Secretário Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 02 (Dois) meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora pública municipal **WILDES IRACEMA DE OLIVEIRA** portadora do CPF de nº 031.676.436-17, ocupante de cargo efetivo desde 03/12/2002.

**Art. 2º.** As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 03/12/2002 á 03/12/2007, e serão usufruídas entre 11/08/2025 á 09/10/2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 11/08/2025, revogando-se ás disposições em contrário.

Capelinha (MG), 12 de Agosto de 2025.

  
**Jonas Barreiros dos Santos**  
**Prefeito Municipal**